



Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048  
www.rioverde.go.gov.br

**DECRETO N. 1.691, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

(Dispõe sobre tarifa dos serviços de transporte coletivo urbano e dá outras providências)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.,  
E,

Considerando requerimento do interessado **JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA)**, junto à Agência de Mobilidade e Trânsito – AMT, no sentido de que sejam majoradas as tarifas de transporte coletivo urbano de Rio Verde;

Considerando que o requerente apresentou motivação acolhida pelo Presidente da AMT, instruindo o processo com justificativas consubstanciadas no reajuste de combustíveis e reposição salarial dos condutores dos veículos de transportes, planilha explicativa do pleito de equilíbrio econômico-financeiro.

**POR ESTE DECRETO:**

Art. 1º - Fica autorizado a recomposição do valor das tarifas utilizadas pelos serviços de transporte coletivo urbano para R\$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2º - A recomposição alcançará o trajeto trilhado até as Fazendas Reunidas que, em função da distância a ser percorrida terá o valor fixado para R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos).

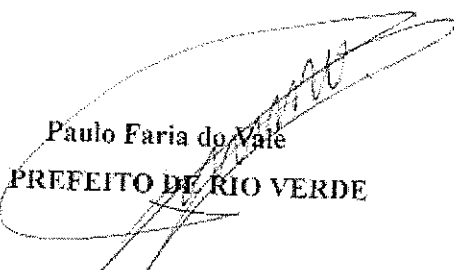


Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048  
www.rioverde.go.gov.br

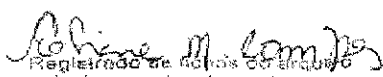
Art. 3º - A empresa responsável pelo serviço deverá expor em lugar visível, nos veículos de transporte, a informação do aumento das tarifas até 05 (cinco) dias antes da efetivação do aumento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 1º de novembro de 2018.

  
Paulo Faria do Vale  
PREFEITO DE RIO VERDE

  
Marcelo Valles Bento  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

  
Registada de acordo com o art. 1º do Decreto nº 1.000/2018  
própria e publicada, neste ato  
uma em duas cópias  
Eliane Macedo Campos  
CPF: 587.470.581-20  
Matrícula: 2207